



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo  
Apresentação de uma única proposta  
Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

Concedido com a informação  
prestada pelo Técnico  
Superior a desempenhar  
funções no aprovisionamento.

22.07.2015  
Dona Sílvia da Silva

Adjudicou-se em  
conformidade de

JVC 2015.07.23

  
Fernando Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

1. N.º de procedimento

AD-035-15

2. Objecto

Projeto Olimpíadas Intergeracionais 2015 – Aquisição de Serviços de Um Técnico Superior em Educação Física

3. Entidade competente

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 1.645,56 (mil seiscientos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sím	Não
Miguel Martins Pereira	x	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Miguel Martins Pereira	€ 1.645,56	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 145.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação do “**Projeto Olimpíadas Intergeracionais 2015 – Aquisição de Serviços de Um Técnico Superior em Educação Física**”, à entidade **Miguel Martins Pereira**, pelo montante global de **€ 1.645,56 (mil seiscientos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;

b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certificado de habilitações literárias e curriculum vitae;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetiva(s) fotocópia(s).

c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 22 de julho de 2015

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: